



**PORTARIA Nº 1698/2022**

*Aprovação e Autorização de Edital*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – CONSUNI que Reestrutura o Programa de Assistência Estudantil (PAE) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), e dá outras providências

**CONSIDERANDO** Resolução nº 001/2022 –Ad Referendum do CONEPE, que trata sobre o calendário acadêmico para o ano de 2022 com retorno presencial.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 224/2022-PRAE/SAPE, datado de 19/07/2022.

**RESOLVE:**

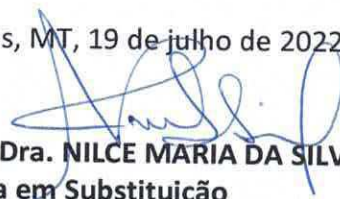
**Art. 1º APROVAR E AUTORIZAR** a execução do **EDITAL Nº. 004/2022 - UNEMAT/PRAE de seleção para CONCESSÃO** de 600 (seiscentos) AUXÍLIOS, sendo 300 (trezentos) Auxílios Alimentação e 300 (trezentos) Auxílios Moradia, a estudantes matriculados em cursos da graduação, em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT, sendo que o acompanhamento e execução do certame é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

**Art. 2º** O período de vigência dos Auxílios Alimentação e Auxílios Moradia é de 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Cáceres, MT, 19 de julho de 2022.

  
**Prof. Dra. NILCE MARIA DA SILVA**  
Reitora em Substituição  
Portaria n.1440/2022